INDICAÇÃO Nº 01259/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceder à manutenção de um calçamento destruído entre as escolas EMEI Professora Elvira Valente Dias e a E.E. Eduardo Silva.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente que tome providências quanto à manutenção de um calçamento destruído entre as escolas EMEI Professora Elvira Valente Dias e a E.E. Eduardo Silva na Rua Goiânia no Bairro Planalto do Sol.

**Justificativa:**

Conforme visita realizada “*in loco*”, este vereador pôde constatar a necessidade de manutenção do calçamento mencionado acima destruído, pois vários munícipes transitam ali lembrando que é um local muito movimentado por estudantes que tem a necessidade de invadir a rua, pois a calçada de tão defasada esta intransitável o que pode prejudicar diretamente na segurança.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de fevereiro de 2.013.

**Antônio da Loja**

-vereador-